



Ministério da Saúde
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19
Gabinete

ANEXO

TRIGÉSIMO PRIMEIRO INFORME TÉCNICO

33ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir desta Pauta 33

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 - SECOVID informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa **176.547.458 milhões de doses distribuídas:**

- 65.342.270 Sinovac/Butantan
- 86.516.030 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZenecaCovax)
- 19.987.608 Pfizer/Comirnaty
- 4.701.550 Janssen (Johnson & Johnson)

Já são **98,62 milhões de brasileiros com alcance às vacinas COVID-19.**

OBJETO

As aproximadas 176 milhões de doses distribuídas nessas 33 Pautas de Distribuição publicadas dessa Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 observam as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante)), Registro ANVISA 1.1063.0156;

- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm)), Registro ANVISA nº1.2110.0481;

- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)), Autorização temporária para uso emergencial; e

- **Janssen (Johnson & Johnson)** (Vacina Covid-19 (recombinante)), Autorização temporária para uso emergencial.

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde monitora, em reuniões técnicas tripartite, a atualização do cronograma de entrega de novas doses das vacinas, sendo indicados o total de doses disponível para distribuição nesta etapa os dados relacionados no Quadro 1.

Quadro 1: Total de doses de vacinas COVID-19: Pauta nº 33 Ministério da Saúde. Brasil.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

- 2.999.800 - Sinovac/Butantan
- 3.638.700 – Pfizer/Comirnaty

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

Esta pauta promove a distribuição de doses das **Pfizer/Comirnaty (D1) e Sinovac/Butantan (D1+D2)** visando a continuidade da Campanha.

GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) todos os grupos prioritários foram atendidos, conforme até a pauta de distribuição 32ª.

A operacionalização da vacinação contra Covid-19 obedecerá, a partir de agora, uma vez já cumprida a distribuição de ao menos 1 dose para os grupos prioritários, o critério de ordem por faixa etária decrescente.

Após a conclusão do envio de doses para a população adulta, serão incluídos os adolescentes de 12 a 17 anos, com prioridade para aqueles com comorbidades.

Haverá uma compensação gradual dos quantitativos de vacinas enviados de modo complementar (estados que receberam doses do fundo estratégico; estados com vacinação em municípios de fronteiras; atendimento a ações judiciais etc.) e estados com maior contingente populacional de grupos prioritários já vacinados, de modo que todos os estados deverão finalizar o processo de imunização sem que haja benefícios ou prejuízos a suas respectivas populações.

Será analisada a redução do intervalo entre a primeira e a segunda dose somente após a distribuição da primeira dose para toda a população adulta (com 18 anos ou mais), baseada nas melhores evidências científicas trazidas nas discussões da Câmara Técnica Assessora de Imunizações.

O Quadro 2 apresenta a evolução do acesso dos grupos por faixa etária à vacina.

(%) pessoas por faixa etária

Quadro 2: Distribuição por faixa etária	(%) Pessoas por faixa etária ATENDIDOS NA 33ª Pauta
Pessoas de 59 a 55 anos	100
Pessoas de 54 a 50 anos	100
Pessoas de 49 a 45 anos	40,6

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS

OPERACIONALIZAÇÃO

1- Pfizer/Comirnaty (Anexos 1) apresentação 2,25 ml (após diluição):
Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml

Intervalos entre doses: 12 semanas

ESTRATÉGIA:

Início do Esquema Vacinal (D1):

- 25,2% Pessoas de 49 a 45 anos

Continuidade do Esquema Vacinal (D1):

- 13,8% Pessoas de 54 a 50 anos.

2 - Sinovac/Butantan (Anexo 2) apresentação 5ml:

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml

Intervalos entre as doses: 4 semanas

ESTRATÉGIA:

Início do Esquema Vacinal (D1+D2):

- 15,4% Pessoas de 49 a 45 anos

O atendimento ao país deve ser proporcional. As Unidades Federadas (UF) devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos seus respectivos municípios sem prejuízos à evolução da vacinação igualitária da Campanha Nacional.

ATENÇÃO:

As reuniões técnicas tripartite tem periodicidade semanal para

discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que **o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

RECOMENDAÇÕES SOBRE DESCARTE DOS RESÍDUOS, PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS E ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

ATENÇÃO:

**Execute o registro adequado no Sistema de informação.
Evite erro de registro.
Relacione adequadamente a vacina/laboratório ao lote.**

O **descarte dos resíduos** da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local. Observe as questões de segurança:

Ao descartar os frascos os **rótulos deverão ser descaracterizados** para evitar potenciais riscos ao processo.

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio nacional** (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a Pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos

indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade e queixas técnicas deverão ser realizados no link do RedCap Ministério da Saúde e NOTIVISA da Anvisa, respectivamente:

IMPORTANTE:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

IMPORTANTE:

Manter o intervalo de **12 semanas entre as doses** das vacinas Pfizer e AstraZeneca, mesmo com a circulação da variante Delta no país.

Com a oferta da D1 para a população, reduz internações e mortes, na qual tem efetividade >65% para prevenção de formas graves, inclusive, para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canada e Reino Unido.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pela SECOVID

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fica à

disposição para orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19

33º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 – PFIZER/COMIRNATY

UF	25,2%	13,8%	População Alvo	CAIXAS	PFIZER/COMIRNATY D1, 10%
	Pessoas de 49 a 45 anos	Pessoas de 54 a 50 anos			DOSES
	D1	D1			1.170
	--	--			1170
Rondônia	21.863	9.704	31.567	30	35.100
Acre	9.311	4.133	13.444	13	15.210
Amazonas	36.486	16.195	52.682	50	58.500
Roraima	6.980	3.098	10.078	10	11.700
Pará	96.097	42.655	138.752	132	154.440
Amapá	8.878	3.941	12.819	12	14.040
Tocantins	17.689	7.852	25.540	24	28.080
NORTE	197.303	87.578	284.881	271	317.070
Maranhão	77.444	34.376	111.820	106	124.020
Piauí	37.336	16.572	53.908	51	59.670
Ceará	107.954	47.918	155.872	148	173.160
Rio Grande do Nort	38.870	17.254	56.124	53	62.010
Paraíba	44.888	19.925	64.813	62	72.540
Pernambuco	108.578	48.196	156.774	149	174.330
Alagoas	35.402	15.714	51.116	49	57.330
Sergipe	25.554	11.343	36.897	35	40.950
Bahia	168.900	74.971	243.871	231	270.270
NORDESTE	644.926	286.268	931.194	884	1.034.280
Minas Gerais	218.669	97.062	315.731	300	351.000
Espírito Santo	39.711	17.627	57.338	54	63.180
Rio de Janeiro	176.286	78.250	254.536	242	283.140
São Paulo	456.416	202.593	659.008	626	732.420
SUDESTE	891.083	395.532	1.286.614	1.222	1.429.740
Paraná	112.449	49.914	162.362	154	180.180
Santa Catarina	75.178	33.370	108.547	103	120.510
Rio Grande do Sul	103.521	45.951	149.471	142	166.140
SUL	291.147	129.234	420.381	399	466.830
Mato Grosso do Sul	27.318	12.126	39.444	37	43.290
Mato Grosso	37.988	16.862	54.850	52	60.840
Goiás	79.525	35.299	114.825	109	127.530
Distrito Federal	36.877	16.369	143.246	136	159.120
CENTRO-OESTE	181.708	80.656	352.365	334	390.780
BRASIL	2.206.167	979.268	3.275.435	3.110	3.638.700

* Informa-se que foram acrescentadas às doses originalmente programadas para o Distrito Federal, 90.000 doses em antecipação ao pedido em análise no processo SEI 25000.10867/2021-37.

33º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 2 – SINOVAQ/MULTIDOSE

UF	POP-ALVO 15,4% Pessoas de 49 a 45 anos D1+D2 --	CAIXAS	BUTANTAN D1+D2, 10%
			DOSES
		200	200
Rondônia	13.377	145	29.000
Acre	5.697	62	12.400
Amazonas	22.325	242	48.400
Roraima	4.271	46	9.200
Pará	58.800	637	127.400
Amapá	5.432	59	11.800
Tocantins	10.823	117	23.400
NORTE	120.726	1.308	261.600
Maranhão	47.387	514	102.800
Piauí	22.845	248	49.600
Ceará	66.055	716	143.200
Rio Grande do Nort	23.784	258	51.600
Paraíba	27.466	298	59.600
Pernambuco	66.437	720	144.000
Alagoas	21.662	235	47.000
Sergipe	15.636	169	33.800
Bahia	103.347	1.121	224.200
NORDESTE	394.617	4.279	855.800
Minas Gerais	133.799	1.451	290.200
Espírito Santo	24.299	263	52.600
Rio de Janeiro	107.866	1.170	234.000
São Paulo*	279.272	3.390	678.000*
SUDESTE	545.236	6.274	1.254.800
Paraná	68.805	746	149.200
Santa Catarina	46.000	499	99.800
Rio Grande do Sul	63.342	687	137.400
SUL	178.147	1.932	386.400
Mato Grosso do Sul	16.715	181	36.200
Mato Grosso	23.244	252	50.400
Goiás	48.660	528	105.600
Distrito Federal	22.564	245	49.000
CENTRO-OESTE	111.184	1.206	241.200
BRASIL	1.349.910	14.999	2.999.800

*O estado de SP retirou 57.396 doses a mais que serão descontadas na próxima pauta



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19**, em 30/07/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0021927080** e o código CRC **E9325428**.

Referência: Processo nº 25000.067934/2021-95

SEI nº 0021927080

Gabinete - GAB/SECOVID
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br